

PORTARIA Nº 40.440/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Ofício Interno nº 588/14 – SMAS,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam suspensas as férias da servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula
BELQUIS DE FÁTIMA FERREIRA	261
Período Aquisitivo: 02/01/2009 a 18/07/2011 - Período de Concessão: 11/06/2014 a 10/07/2014	
Data de Interrupção: 06/07/2014 Dias de Saldo: 04	

Art. 2º – A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de julho de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL